

Limeira, 29 de novembro de 2023

**Ofício SMF nº 164/2023**

Referente: **Decreto nº 10.540/2020 - SIAFIC**

Ilustríssimo Diretor:

Nos termos do § 2º do Art. 18 do Decreto nº 10.540/2020, alterado pelo Decreto nº 11.644, de 16 de agosto de 2023, que estabelece a prorrogação dos prazos para a implementação integral do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC), comunicamos que o município de Limeira publicou no Jornal Oficial, Edição nº 6618, de 29 de novembro de 2023, o **Decreto nº 292, de 23 de novembro de 2023**, que segue em anexo.

Portanto, a implementação total e definitiva do SIAFIC, se dará em conformidade com o Anexo Único - Plano de Ação Excepcional para Implementação dos Requisitos Mínimos de Qualidade, que faz parte integrante do Decreto nº 292/2023.

Link para acesso à integra do Jornal Oficial:

[https://ecrie.com.br/Sistema/Conteudos/DiarioOficial/upload/u\\_137\\_28112023180635.pdf](https://ecrie.com.br/Sistema/Conteudos/DiarioOficial/upload/u_137_28112023180635.pdf)

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamo-nos do ensejo para renovar nosso apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

**MÁRIO CELSO BOTION**  
Prefeito Municipal

**Ilmo. Sr. Paulo Cesar Silva Alvarenga**  
**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
UR-10 – ARARAS - Av. Dr. Maximiliano Baruto, 471 - Jardim Universitário  
CEP 13607-339 - ARARAS/SP